

PORTARIA MUNICIPAL N° 223 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

"QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO."

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 338/2013 de 04/10/2013, que designou para responder pela **Unidade Setorial de Controle Interno do Departamento de Compra e Almoxarifado**, a Sra. **ERIVANIA MARIA DE AQUINO**, brasileira, convivente, portadora da Cédula de Identidade RG: nº. 826291 - SSP-MT e CPF: nº. 769.315.791-34, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 31 de Dezembro de 2016.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal